

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/10/2024, Edição nº 6380, Página nº 04 e 05 DECRETO Nº 5.568/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.847,88 (Onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais, oitenta e oito centavos), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR

33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1042 - Transferências de Recursos do FNDE R\$ 6.832,66 referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE

31.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

1064 - Assistência financeira da União destinada à R\$ 5.015,22 complementação ao pagamento dos pisos

salariais para profissionais da enfermagem

TOTAL R\$ 11.847,88

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:

| CÓDIGO DE RECEITA | FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | | VALOR |
|-------------------------|--------|---|-----|----------|
| 13210101010500 | 1042 - | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | R\$ | 1.958,66 |
| 417145201000000 0000 | 1042 - | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | R\$ | 4.874,00 |



17135051000000 1064 - Assistência financeira da União R\$ 5.015,22

destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

TOTAL RS 11.847,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito